



SEGURO PENHOR RURAL

cartilha resumida



O Seguro Penhor Rural - Equipamentos oferece a proteção que o empresário rural precisa para que o trabalho seja realizado sem maiores transtornos, com coberturas para diversos danos ao bem dado como garantia para o financiamento.

ESPECÍFICO PARA PRODUTOS AGRÍCOLAS

Produto direcionado para equipamentos agrícolas, sejam eles móveis, estacionários, acoplados ou portáteis e que estejam cedidos em garantia à operação de crédito rural.

TODOS OS TIPOS DE FINANCIAMENTOS

Atende a todas as operações de financiamento de equipamentos, incluindo aquelas realizadas através de cooperativas de crédito rural.

COBERTURAS ADICIONAIS

Possibilidade de contratação de coberturas adicionais de danos elétricos, perda e pagamento de aluguel, responsabilidade civil, quebra de vidros da cabine, furto simples e danos por obstáculos no solo.

CONTRATAÇÃO FACILITADA

Fácil operacionalização, com cotação simplificada pelo Portal do Corretor da ESSOR.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Para apólices com 6 (seis) ou mais equipamentos segurados.

VIGÊNCIA ANUAL

As possibilidades de contratação variam conforme o prazo do financiamento.



COBERTURA BÁSICA

- Protege os equipamentos contra qualquer evento de causa externa como: colisões, explosões e tombamentos acidentais.
- Proteção contra eventos naturais: quedas de raio, enchente, vendaval, granizo e terremoto.
- Roubo e/ou furto qualificado.
- Despesas de salvamento: limitado a 20% do LMI da Cobertura Básica.
- Translado entre locais de guarda e operação: desde que transportados de forma adequada e pelo próprio Segurado.
- Alagamento e inundação: exceto para equipamentos estacionários.
- Operações em proximidade à água.
- Incêndio acidental.

COBERTURAS ADICIONAIS

- Danos elétricos.
- Responsabilidade Civil – danos materiais e danos corporais.
- Perda ou pagamento de aluguel.
- Furto simples.
- Quebra de vidros das cabines.
- Obstáculos no solo* (exclusivo para colheitadeiras de grãos e plataformas de corte, de acoplado a colheitadeiras).

*Para os demais equipamentos móveis, esse evento está amparado pela cobertura básica.



**Entre em contato conosco para conhecer
os detalhes das coberturas acessórias.**



Termos gerais

Depreciação

Redução do valor de um bem em consequência do uso, idade, desgaste ou obsolescência.

Participação obrigatória do Segurado

Em caso de sinistro, parte do prejuízo será por conta do Segurado.

Furto qualificado

Ação cometida para subtração de coisa móvel, com destruição ou rompimento de obstáculos. Evento comprovado mediante inquérito policial.

Obrigatoriedade do Seguro (Resolução nº 665/1987 do BNDES)

Todos os bens financiados com recursos originários do Governo Federal devem necessariamente estar segurados por uma seguradora idônea, durante todo o prazo de vigência do financiamento.

Operação em proximidade à água

Evento no qual o equipamento móvel cai acidentalmente em cursos d'água como rios, açudes, represas, entre outros. Esse evento está amparado pela cobertura básica, sem cobrança adicional de prêmio.

Limite Máximo da Garantia (LMG)

Valor fixado pela Seguradora, que representa o valor máximo a ser pago pela apólice em função da ocorrência, durante a vigência do seguro, de um ou mais sinistros resultantes do mesmo fato gerador, abrangendo uma ou mais coberturas contratadas.

Limite Máximo de Indenização (LMI)

Valor fixado para a cobertura contratada pelo Segurado, com anuência da Entidade Financeira, representando o valor máximo a ser pago pela Seguradora, em decorrência de um sinistro ou série de sinistros garantidos por aquela cobertura, respeitado o Limite Máximo de Garantia da apólice.



Fique ligado

Os bens seguráveis pelo Seguro Penhor Rural – Equipamentos são: tratores, pulverizadores, implementos agrícolas de todo tipo, sistemas de irrigação, sistemas de armazenagem e colheitadeiras.

- Comunique à Seguradora a venda e/ou transferência dos bens seguráveis.
- Em caso de sinistro, tome todas as providências ao seu alcance para proteger o patrimônio segurado pelo Seguro Penhor Rural – Equipamentos.
- Aguarde a autorização formal da Seguradora para dar prosseguimento aos trâmites legais de seu financiamento.
- Guarde sempre uma cópia do contrato de financiamento com a identificação da descrição do bem financiado e o número do contrato.
- Para indenizações de até 15% do Limite Máximo de Indenização da cobertura básica, e havendo a comprovada recuperação do bem atingido, a indenização é efetuada diretamente ao Segurado.

Houve algum imprevisto com seu equipamento?

Siga o passo a passo e proteja o seu investimento!



Comunique **IMEDIATAMENTE** ao seu Corretor de Seguros. Assim, você garante agilidade no acionamento do Seguro.



Em caso de Roubo, Furto Qualificado ou Furto Simples, faça um B.O. e mantenha o seu Corretor de Seguros informado.



Solicite ao seu Corretor de Seguros para acessar o Portal do Corretor da ESSOR e dar prosseguimento ao pedido.



Se preferir, entre em contato conosco pelo site **www.essor.com.br**

O Corretor de Seguros é fundamental!

Contar com o auxílio de um Corretor de Seguros especializado em agronegócio é fundamental para ajudá-lo a fazer as melhores escolhas para o seu negócio. Ao Corretor de Seguros cabe:

- Indicar as coberturas ideais para os seus equipamentos.
- Preparar e gerenciar todos os trâmites para contratação da apólice de seguro.
- Prestar assistência pessoal durante toda a vigência da apólice.

Sobre a ESSOR Seguradora

A ESSOR Seguros S.A. é uma Seguradora do Grupo SCOR, uma das maiores resseguradoras mundiais. A ESSOR traz no DNA a experiência e o conhecimento técnico de seu acionista internacional, com visão voltada para as necessidades do mercado nacional. Com o diferencial de produtos novos e um produto inovador na América Latina, a Seguradora conta com parceiros estratégicos para vencer desafios e desenvolver o mercado segurador brasileiro.

Presença nacional.

Mais de 9 mil corretores cadastrados.

Maior Seguradora privada do país no setor de ônibus e segunda maior no setor agrícola.

Entre as 10 seguradoras brasileiras com melhor rentabilidade.



Nome do Produto

Seguro Penhor Rural - Equipamentos.

Público-alvo

Produtor rural, pessoa física ou jurídica, cujo equipamento está cedido em garantia a operações de crédito rural.

Nº do Processo

15414.628074/2021-53

15414.900777/2017-38 (RC)

Segurado

Pessoa física ou jurídica proprietária de máquina e/ou equipamento de uso exclusivo à atividade agrícola, cujo item esteja cedido em garantia a operações de crédito rural.

Objetivo do Seguro

O presente seguro tem por objetivo garantir ao Segurado ou beneficiário, especificados na apólice de seguro, o pagamento de uma indenização por prejuízos em consequência direta da ocorrência dos riscos previstos e cobertos nas Condições Especiais e/ou Particulares, respeitando-se os Limites Máximos de Indenização (LMI) fixados para cada garantia contratada, o Limite Máximo da Garantia (LMG) especificado no contrato de seguro e, ainda, as demais condições contratuais aplicáveis.

Dicas importantes

Leia atentamente as Condições Gerais do Seguro disponíveis no site www.essor.com.br/condicoes-gerais/

- Confira todos os dados da apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor de Seguros.
- Evite a perda da cobertura do seguro: mantenha o pagamento em dia e observe as responsabilidades do Segurado.
- Tome os cuidados com os equipamentos, sejam móveis ou estacionários, estipulados pelo fabricante/fornecedor para garantir o melhor proveito no seu dia a dia.
- Realize os treinamentos e adquira os certificados necessários para a operação correta dos equipamentos.

Central de Aviso de Sinistro: 0800 775 4293

Saiba mais:
0800 940 6166
essor.com.br

essor 
Seguradora do Grupo SCOR

O registro deste produto na SUSEP não implica, por parte da Autoridade, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Processos SUSEP: Seguro Penhor Rural - nº 15414.62807/4/2021-52 e Seguro Penhor Rural - Responsabilidade Civil - nº 15414.90077/1/2017-38.

Versão maio/2023

